

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 1041 – DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Fátima do Sul-MS, para o período de 2025/2028, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a resolução SEJUSP/MS/Nº 512 de 17 de maio de 2010, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Fátima do Sul-MS.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança do Município de Fátima do Sul-MS, para o triênio 2025/2028.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

I – Representante da Polícia Civil;

II – Representante da Polícia Militar;

III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

I - Josefa Lindaci Feitosa de Oliveira – Presidente;

II- Celma Cristina Palachini de Oliveira – Vice-Presidente;

III- Ademirton da Silva Issao Kiko – 1º Secretário;

IV- José Francisco Ventura – 2º Secretário.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Fátima do Sul-MS:

I - Antonio Nunes de Lima;

II - João Hermes Eloi Pieretti;

III- Jose Claudio Soares Paiva;

IV- José Cavalcante dos Santos;

V- Josefa Fernandes Costa;

VI- Luiz Cordeiro da Silva;

VII- Maria Chaves Gonçalves.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública